

PORTARIA Nº. 1086 /2016, DE 23 DE Novembro DE 2016.

“Revoga Portaria nº. 1044/2016 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor **Jackson Borges de Carvalho**, nas fls. 28, consubstanciado ao processo nº. 2016.02.012158;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a portaria nº. 1044/2016, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor da Fundação Unirg, **Jackson Borges de Carvalho**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de Novembro de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº 013/2013

